



PORTARIA Nº 6752

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão Especial composta pelos empregados abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação das implicações impostas pela Lei nº 13.243/2016 (Marco Legal de Ciência e Tecnologia), elaborar e apresentar minuta sobre a Política de inovação da EPAMIG:

ELIZETE APARECIDA MOURA MACHADO - DPTT

BEATRIZ CORDENONSI LOPES - ASAE

CRISTIANE VIANA GUIMARAES LADEIRA - DPPE

LUCIANA PEREIRA JUNQUEIRA SIMÃO - ASAE

MARCELO JOSÉ ALVES - ASJU

MARCOS BRANDÃO DIAS FERREIRA - DPPE

MAURO LÚCIO DE RESENDE - DPSU

2. Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Revogadas as portarias Nº 6643 de 13/07/2017, Nº 6651 de 13/07/2017 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Belo Horizonte, 21 de junho de 2018.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente